



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (NCJ)

Rua Cel. Fontoura, S/N, Cidade Velha, Belém, CEP 66.015-260

Tel.: (091) 3205-2306/ E-mail: cooperacao@tjpa.jus.br

**ATA DE REUNIÃO – NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (NCJ)**

<b>Convocado por: MEMBROS INTEGRANTES DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TJE/PA (BIÊNIO 2021-2023)</b>	<b>Local: Plataforma Microsoft Teams</b>	<b>Hora: 12h00min</b>	<b>Data: 23/02/2022</b>
<b>MEMBROS</b>	<b>INSTITUIÇÕES</b>		
<b>Exmo. Sr. Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA)</b>		
<b>Exma. Sra. Juíza KÁTIA PARENTE SENA COORDENADORA DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA)</b>		
<b>Exma. Sra. Juíza BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA JUÍZA DE COOPERAÇÃO</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA)</b>		
<b>Exmo. Sr. Juiz CAIO MARCO BERARDO JUIZ DE COOPERAÇÃO</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA)</b>		
<b>Exmo. Sr. Juiz AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE JUIZ DE COOPERAÇÃO</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA)</b>		
<b>RENATA CARDOSO ESTUMANO RIBEIRO SECRETÁRIA</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA)</b>		

**PAUTA DA REUNIÃO**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (NCJ)

Rua Cel. Fontoura, S/N, Cidade Velha, Belém, CEP 66.015-260

Tel.: (091) 3205-2306/ E-mail: cooperacao@tjpa.jus.br

<b>1. ANÁLISE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (NCJ) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.</b>	
<b>2. REORGANIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 350/2020, CNJ.</b>	
<b>3. REUNIÕES E DISTRIBUIÇÃO DOS PEDIDOS DE COOPERAÇÃO</b>	
<b>4. O QUE OCORRER</b>	
<b>DELIBERAÇÕES</b>	
<b>1. ANÁLISE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (NCJ) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.</b>	
Pontos levantados e decisões tomadas:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>O Exmo. Sr. Desembargador Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária Roberto Gonçalves de Moura</b>, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião contextualizando que as atividades hoje desenvolvidas pelo Núcleo de Cooperação Judiciária eram realizadas precipuamente pela Corregedoria dos respectivos Tribunais. Destacou a importância desta ferramenta, bem como, o trabalho a ser exercido pelos integrantes do NCJ, todos em colaboração e contínua aprendizagem, bem como, se colocou a disposição em auxiliar as atividades exercidas pelo CNJ.</li><li>2. Em seguida, <b>a Exma. Sra. Juíza Coordenadora do NCJ Kátia Parente Sena</b>, pediu a palavra, cumprimentou os presentes, agradeceu ao convite para integrar a nova composição do Núcleo de Cooperação Judiciária e destacou a importância e a competência de cada um dos Membros ora convocados. Declinou que a cooperação tem várias questões a serem analisadas, apontando como instrumento jurídico com inovações, o qual poderá auxiliar diretamente as partes envolvidas.<ol style="list-style-type: none"><li>2.1. Em seguida, veiculou slide de apresentação atinente aos principais pontos que norteiam atualmente o Núcleo de Cooperação Judiciária, como, p. ex., normativos (Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Pará), Portaria de reconfiguração do NCJ, quantitativo de atendimento dos pedidos de cooperação no ano de 2021, meios de comunicação do Núcleo de Cooperação.</li><li>2.2. Declarou que a atividade do Núcleo de Cooperação deverá ser a mais célere possível, desburocratizando diversos procedimentos administrativos e judiciais, conferindo, com isso, maior alcance na efetividade dos atos.</li><li>2.3. Ressaltou que o Sistema PJe poderá ser utilizado como Sistema para o fluxo das atividades do Núcleo de Cooperação Judiciária, o que foi ratificado pelo Exmo. Sr. Juiz de Cooperação Caio Marco Berardo.</li><li>2.4. Destacou que enquanto exerceu a função de Juíza de Cooperação deste Tribunal, utilizava-se o Sistema Siga-Doc apenas para efeito de gerar histórico dos pedidos. Contudo, não atendia as necessidades do fluxo de trabalho. Referida utilização se perpetra atualmente, tendo em vista, que os pedidos ainda são autuados manualmente e migradas as informações ao Sistema em comento apenas para efeito de registro em meio eletrônico.</li></ol></li></ol>



PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (NCJ)

Rua Cel. Fontoura, S/N, Cidade Velha, Belém, CEP 66.015-260

Tel.: (091) 3205-2306/ E-mail: cooperacao@tjpa.jus.br

2.5. A **Exma. Sra. Juíza Coordenadora do NCJ Kátia Parente Sena** asseverou que durante exercer a função de Juíza de Cooperação, em período anterior, foram realizadas audiências concertadas entre Juízes Estaduais e Juízes Trabalhistas, fato este, de suma importância para atingir o objeto da cooperação.

2.6. Vislumbrou a possibilidade de realização de Webinários a serem ofertados pela Escola Judicial visando difundir os preceitos da Cooperação Judiciária, bem como, instrumentos e meios disponíveis.

2.7. Levantou como ponto fundamental a análise dos pedidos de cooperação relativos a recambiamento de pessoas presas, tendo em vista, a necessidade de conferir rotina procedimental entre o Núcleo de Cooperação e a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP). Em igual turno, destacou a existência de pedidos de cooperação em trâmite que pendem de informações concretas quanto à efetivação de recambiamentos.

2.8. Levantou a necessidade de implementação do sistema próprio dos feitos do Núcleo de Cooperação Judiciária. Pela ordem, Dr. Caio Marco Berardo sugeriu o desenvolvimento de uma ferramenta dentro do próprio sistema PJe.

3. Dada a palavra, a **Exma. Sra. Juíza de Cooperação Betânia de Figueiredo Pessoa** iniciou sua exposição cumprindo todos os presentes e externou contentamento em integrar a atual composição do Núcleo.

3.1. Ressaltou a importância da desburocratização dos atos judiciais, como, p. ex., incentivar o uso de sistemas que conferem maior fluidez em detrimento à expedição de determinados documentos oficiais, a citar, a expedição de Ofícios pelas Secretarias Judiciais.

3.2. Ressaltou a possibilidade de utilização do PJe como sistema a ser utilizado pelo Núcleo de Cooperação Judiciária.

3.4. Vislumbrou a necessidade de divulgação do trabalho do Núcleo de Cooperação Judiciária, inovando as atividades. Citou como exemplo de divulgação, a utilização de cards através de aplicativo de mensagens instantâneas Whats App, expedientes simples, com link a ser encaminhado com respostas, dentre outros.

3.5. Ademais, vislumbrou a necessidade de maior contato direto com os interlocutores da cooperação, tendo em vista, que muitas pessoas ainda desconhecem o trabalho desenvolvido pelo Núcleo, conferindo maior atenção aos servidores para atendimento direto, bem como, treinamento.

4. Em seguida, a **Exma. Sra. Juíza Coordenadora do NCJ Kátia Parente Sena**, pediu novamente a palavra e solicitou que a **servidora Sra. Renata Cardoso Estumano, lotada no NCJ**, explanasse quanto ao contexto atual do Núcleo de Cooperação Judiciária, pelo que declinou atualmente que o Núcleo de Cooperação Judiciária dispõe de apenas uma servidora Analista Judiciário lotada, a qual exerce suas atividades desde abril de 2019 e que não possui substituto. O NCJ fica sediado no térreo do Fórum Cível da Capital e a sala possui atualmente acomodação e maquinários para três pessoas exercerem a atividade no Setor.

4.1. Ademais há a previsão de alocação de um estagiário, pelo que foi deferida sua substituição através do expediente **PA-MEM-2022/03160**, aguardando o trâmite de análise documental tendo em vista convocação de candidatos.

4.2. No que concerne ao trâmite dos pedidos de cooperação ressaltou que estes são recebidos através de Malote Digital, e-mail institucional e Whats App funcional atrelado ao ramal telefônico fixo instalado na Sala da Cooperação (91) 3205-2306. Quando recebidos são de plano autuados e iniciadas as diligências visando ao atendimento do objeto da cooperação. Em seguida, os dados são migrados ao Sistema Siga-Doc apenas para efeito de registro em meio eletrônico. O Juízo Solicitante é



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (NCJ)

Rua Cel. Fontoura, S/N, Cidade Velha, Belém, CEP 66.015-260

Tel.: (091) 3205-2306/ E-mail: cooperacao@tjpa.jus.br

informado quanto à atuação, às movimentações e ao cumprimento dos pedidos de cooperação.

4.3 Quanto aos dados numéricos do ano de 2021 totalizaram 206 (duzentos e seis) pedidos de cooperação, sendo que 2 (dois) permaneceram em trâmite, por se tratar de pedidos de recambiamento, sem resposta quanto à sua efetivação, cujo relatório fora submetido à Presidência através do expediente **PA-OFI-2022/00275**.

4.4 A natureza dos pedidos de cooperação no ano 2021 foram precipuamente destinadas ao cumprimento de Cartas Precatórias, resposta a expedientes oficiais e recambiamentos.

4.5 Em relação aos documentos oficiais expedidos pelo Núcleo de Cooperação, estes eram feitos de ordem, salvo os direcionados às demandas mais acuradas, como Corregedoria, Secretarias, entre outros, os quais eram subscritos pelo então Exmo. Sr. Juiz de Cooperação Raimundo Rodrigues Santana.

5. Em seguida, o **Exmo. Sr. Juiz de Cooperação Caio Marco Berardo** pediu a palavra e cumprimentou os presentes, iniciou sua exposição agradecendo o convite para integrar a atual composição do Núcleo de Cooperação Judiciária.

5.1. Declarou que o trabalho desenvolvido pela cooperação poderá ter um alcance bem amplo e contribuir com a efetividade dos pedidos de cooperação, buscando-se a adoção de uma rotina mais célere para o cumprimento de determinados atos judiciais.

5.2. Sugeriu o desenvolvimento de ferramentas dentro do Sistema PJe visando atender as demandas do Núcleo, tendo em vista, que os atos não são deveras complexos em termos computacional.

5.2. Levantou a importância da crescente formação doutrinária em relação ao tema da Cooperação Judiciária Nacional, bem como, a necessidade de difusão, tendo em vista, que alguns operadores ainda possuem resistência em aplica-la nas rotinas judiciais, a exemplificar, o trâmite de expedição de Cartas Precatórias assinadas pelos Senhores (as) Diretores (as) de Secretaria em acordo com ditames exarados em Provimento deste E. Tribunal.

5.3. Destacou a necessidade de desenvolvimento de um canal de comunicação permanente com o Núcleo de Cooperação Judiciária, bem como, incentivar os Magistrados e Servidores a fazerem uso do meio.

5.4. Ademais, sugeriu a adoção de recomendações do Núcleo de Cooperação em alinhamento com a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará visando concretizar os ditames das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça em vigência.

6. Em seguida, o **Exmo. Sr. Juiz de Cooperação Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade** pediu a palavra e cumprimentou os presentes, iniciou sua exposição agradecendo o convite para integrar a atual composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, bem como, destacou seu ingente interesse nos estudos voltados ao tema da Cooperação Judiciária, importante inovação albergada pelo instituto, a qual prima, pela desburocratização dos atos judiciais, visando atingir uma celeridade na prestação jurisdicional.

6.1. Destacou que a cooperação deverá ser alcançada pelos operadores elencados na Resolução nº 350/2020, CNJ como via de interlocução direta para cumprimento dos atos, vislumbrando o ideal de eficiência a ser alcançado.

2. REORGANIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 350/2020, CNJ.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (NCJ)

Rua Cel. Fontoura, S/N, Cidade Velha, Belém, CEP 66.015-260

Tel.: (091) 3205-2306/ E-mail: cooperacao@tjpa.jus.br

Pontos levantados e decisões tomadas:	<p>7. <b>A Exma. Sra. Juíza Coordenadora do NCJ Kátia Parente Sena</b> pediu a palavra e explicou a atual composição do Núcleo de Cooperação, conforme ditames das Resoluções nº 350/2020, CNJ e nº 8 de 30.06.21 do TJE/PA.</p> <p>7.1. Ademais, ressaltou a necessidade de atualização de dados do Núcleo de Cooperação Judiciária do TJE/PA perante ao Conselho Nacional de Justiça e à Rede Nacional de Cooperação.</p> <p>7.2. Ato contínuo, destacou a necessidade de reunião com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará visando regular os pedidos de cooperação, concordando os Membros.</p> <p>8. <b>O Exmo. Sr. Juiz de Cooperação Caio Marco Berardo</b> pediu a palavra e declarou que atualmente há muita dificuldade de comunicação com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP), bem como, está ocorrendo centralização de recebimento de expedientes no Protocolo do Gabinete do Sr. Secretário, sendo imperiosa a necessidade de interlocução entre o NCJ e a SEAP para desenvolver mecanismos visando articular, principalmente, os pedidos de cooperação.</p>
<b>3. REUNIÕES E DISTRIBUIÇÃO DOS PEDIDOS DE COOPERAÇÃO</b>	
	<p>9. <b>Após leitura da natureza dos pedidos de cooperação</b>, de acordo com a Resolução nº 350/2020, CNJ, no que concerne à distribuição e à coordenação dos pedidos de cooperação, <b>o Exmo. Sr. Desembargador Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária Roberto Gonçalves de Moura</b> declinou que promoverá o auxílio, bem como, supervisão dos trabalhos exercidos pelo Núcleo de Cooperação Judiciária, pelo que, foi alinhado, em consenso com os demais Membros, que os pedidos relativos aos recambiamentos ficarão sob a coordenação dos Exmos. Juízes de Cooperação Sr. Caio Marco Berardo e Sr. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade. Enquanto que os demais pedidos, sob coordenação da Exma. Sra. Juíza de Cooperação Coordenadora e da Exma. Sra. Juíza de Cooperação Betânia de Figueiredo Pessoa</p>
<b>4. O QUE OCORRER</b>	
Pontos levantados e decisões tomadas:	<p>10. <b>O Exmo. Sr. Desembargador Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária Roberto Gonçalves de Moura</b> declinou que os documentos expedidos pelo Núcleo de Cooperação Judiciária poderão ser feitos de ordem, salvo, os direcionados às demandas mais acuradas.</p> <p>10.1. Em relação aos pedidos de recambiamento, ressaltou a necessidade de articulação com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através do Exmo. Desembargador Coordenador, Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, bem como do Sr. Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará visando a realização de audiência para deliberar e alinhar o procedimento e as diretrizes atinentes aos pedidos de recambiamento em trâmite, pelo que, foi determinada a organização de audiência/reunião com os referidos membros.</p>



PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (NCJ)

Rua Cel. Fontoura, S/N, Cidade Velha, Belém, CEP 66.015-260

Tel.: (091) 3205-2306/ E-mail: cooperacao@tjpa.jus.br

10.2. Em igual turno, ressaltou a necessidade de informatização dos pedidos de cooperação, determinando a expedição de **Ofício à Secretaria de Informática** para desenvolvimento de ferramentas hábeis a atender as demandas do Núcleo de Cooperação Judiciária, analisando a viabilidade de aperfeiçoamento no próprio Sistema PJe, já utilizado por este Tribunal.

10.3. Ademais, destacou a importância de lotação de mais um servidor ao Núcleo de Cooperação Judiciária, podendo o ser um ocupante do Cargo de Auxiliar Judiciário, tendo em vista, que no momento, somente exerce a atividade uma servidora, em auxílio a um estagiário (em via de preenchimento), tendo sido determinada a expedição de **Ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas** para atendimento do pleito.

11. O Exmo. Sr. Juiz de Cooperação Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade sugeriu a realização de Webinário acerca do Tema de Cooperação Judiciária a ser desenvolvido pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará "Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa", colocando-se, inclusive à disposição para coordenar, o que foi de plano acatado pelos membros integrantes do Núcleo.

**O Exmo. Sr. Desembargador Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária Roberto Gonçalves de Moura** agradeceu a presença de todos na presente reunião, bem como, elogiou o trabalho desenvolvido por todos os integrantes, colocando-se à disposição para o desenvolvimento das atividades atinentes à cooperação e encerrou a reunião.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 13h16min, lavrando eu, Renata Cardoso Estumano, Secretária, a presente Ata, que subscrevi.

PRÓXIMA REUNIÃO

Data: A DEFINIR	Início: A DEFINIR	Término: A DEFINIR	Local: PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS
-----------------	-------------------	--------------------	-----------------------------------